



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 10/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES/2022

Processo nº 23107.009760/2022-11

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições, referente ao processo seletivo de candidatos(as) a alunos(as) do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC).

- Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso, conforme o cronograma do Edital, do dia 4 a 6 de junho de 2022. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção exclusivamente online através do site <http://sistemas.ufac.br/ppgac> e em caso de envio de algum arquivo, se o sistema não possibilitar o envio de algum anexo, favor enviar também o Recurso para o e-mail: pspg.artescenic@ufac.br
- O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos de revisão.
- Importante salientar que, conforme o Edital, 4.9 A ausência de qualquer documento exigido assim como o preenchimento incorreto dos formulários, implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato do certame e 4.10 Não serão recebidos documentos após o encerramento do período de inscrições.
- No dia 8 de junho de 2022 será publicado o resultado final das inscrições deferidas, homologando-as.

Linha de Pesquisa: Artes Cênicas e Educação

Nº Inscrição	PAA (Cotas)	Situação
28	-	Deferido(a)
30	Negro	Deferido(a)
33	-	Deferido(a)
35	-	Deferido(a)
36	-	Deferido(a)
38	-	Deferido(a)
39	-	Deferido(a)
41	-	Deferido(a)
42	-	Deferido(a)
44	-	Deferido(a)

Linha de Pesquisa: Teoria e Prática das Artes Cênicas

Nº Inscrição	PAA (Cotas)	Situação
29	-	Deferido(a)
31	-	Deferido(a)
32	-	Deferido(a)
34	-	Deferido(a)
37	-	Deferido(a)
40	Negro	Deferido(a)
43	-	Deferido(a)

Rio Branco, AC. 3 de junho de 2022

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira da Silva

Presidente da Comissão de Seleção de alunos para admissão no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2022/2



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ferreira da Silva, Vice-Coordenador**, em 03/06/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0549802** e o código CRC **A02D0109**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009760/2022-11

SEI nº 0549802